



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 13378, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n°. 13372, de 07 de julho de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o termo de compromisso assinado entre o Município e as empresas empreendedoras do Loteamento denominado “Vale dos Cristais” para cumprimento das obrigações ajustadas entre as partes nos autos do processo administrativo n° 55.324/2011;

Considerando que já foi enviado ao Município documentação para regularização das irregularidades constatadas, e

Considerando o interesse público e no exercício do poder de polícia urbanística,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n°. 13372, de 07 de julho de 2014, que suspendeu os efeitos do Decreto n° 13.220, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de julho de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Dennis Monteiro Diniz
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de julho de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo